



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 048/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 03 de maio de 2018.

Ao Senhor
Juliano Müller de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha-RS.

Responde ao Ofício nº 121/18 – 13ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 121/18, de 25 de abril de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 13ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 24 de abril de 2018, respondemos o que segue:

- Pedido de Informações nº 475/18, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que questiona como foi feita a contratação da empresa que está assessorando o Município na revisão do Plano de Carreira do Magistério e quais os custos do serviço.

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria para reestruturação do Plano de Carreira e demais leis municipais foi efetuada mediante processo de licitação na modalidade pregão presencial. Os serviços foram contratados pelo valor de R\$ 56.790,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais).

- Pedido de Informações nº 476/18, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que pergunta como foi feita a escolha dos membros da Comissão que está debatendo a revisão do Plano de Carreira do Magistério e quantos representantes de cada entidade estão participando.

Em resposta, informamos que foi indicado um representante de cada entidade representativa dos cargos analisados envolvidos, que são SIPROMI, SIMI, Conselho do FUNDEB, Secretaria de Educação para indicar professor de educação infantil e ensino fundamental, pelos mesmos, juntamente com representantes do Executivo.

Posteriormente, a Comissão foi nomeada através da Portaria nº 18.013, de 08 de fevereiro de 2018, cuja cópia segue anexa.

- Pedido de Informações nº 477/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer questionando se estão sendo feitos registros de atas dos encontros da Comissão que está tratando da revisão do Plano de Carreira do Magistério. Solicita envio das atas, caso seja positiva a resposta.

Em atendimento ao questionado, informamos que foi registrada a discussão da última reunião, cuja cópia da ata segue anexa.

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Ofício nº 048/18-SAD/DLG, de 03/05/18)

• Pedido de Informações nº 479/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que solicita informações acerca das tratativas com a instituição IENH após o término do Convênio nº 013/2012. Cita o Aditamento nº 003 e pergunta se houve novo aditamento, novo convênio e pede cópia de todos os acordos celebrados desde 2014 até agora.

Após o término da vigência do Convênio nº 013/2012, cujo objeto era a oferta de até 12 (doze) bolsas de estudo a serem escolhidas dentre os Cursos Técnicos em: Informática e Administração, foi firmado o Convênio nº 015/2014, com a finalidade de oferecer 06 (seis) bolsas de estudo integrais para o Curso Técnico em Administração, tendo o mesmo encerrado em 2017. Seguem anexas as cópias do referido Convênio, bem como dos aditamentos 001, 002 e 003.

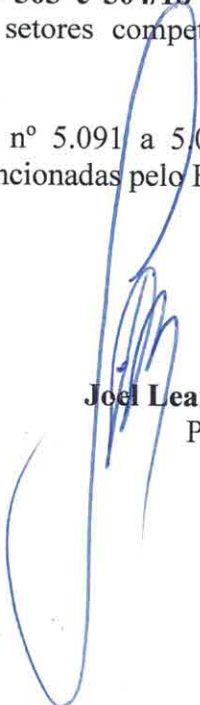
Foi aberta a parceria por edital para credenciamento em 25/07/17 com a oferta de 24 bolsas de estudos integrais e gratuitas para o Curso Técnico em Administração, sendo que a IENH participou, mas não deu andamento no processo.

Pedidos de Providências nº 473, 474 e 498/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **486 a 488/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **494/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **499 e 500/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; bem como as **Indicações nº 480 e 497/18** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **482/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **483/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; **495 e 496/18** de autoria do Carlinhos Michaelsen; **502/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; e **503 e 504/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Encaminhamos também, cópia das Leis nº 5.091 a 5.095, bem como da Lei Complementar nº 002, devidamente promulgadas e sancionadas pelo Executivo.

Atenciosamente,


Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração


Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"